



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 67/2017

COMARCA: PRUDENTÓPOLIS

SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DATA: 04/09/2017

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

Dr. RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS

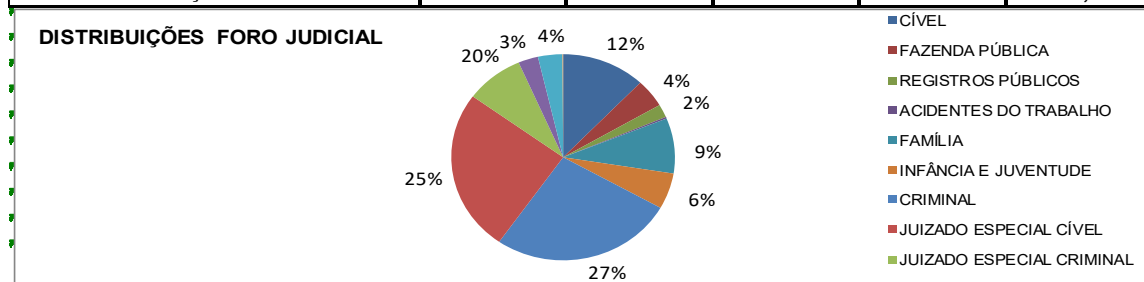
RESPONSÁVEL

Titular: Maristela Vera Lúcia Nardi

Telefone: (42) 3446-1662 e 9 9916-6485

DADOS ESTATÍSTICOS DO FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO PERÍODO CORREIÇIONADO

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	390	410	247	1047	32,72
FAZENDA PÚBLICA	248	19	111	378	11,81
REGISTROS PÚBLICOS	73	68	36	177	5,53
ACIDENTES DO TRABALHO	10	11	3	24	0,75
FAMÍLIA	247	276	224	747	23,34
INFÂNCIA E JUVENTUDE	220	170	96	486	15,19
CRIMINAL	914	807	562	2283	71,34
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	678	885	622	2185	68,28
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	311	251	167	729	22,78
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	86	127	34	247	7,72
EXECUÇÕES PENAS	111	73	119	303	9,47
DIREÇÃO DO FÓRUM	6	2	0	8	0,25
TOTAL DE DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	3294	3099	2221	8614	269,19

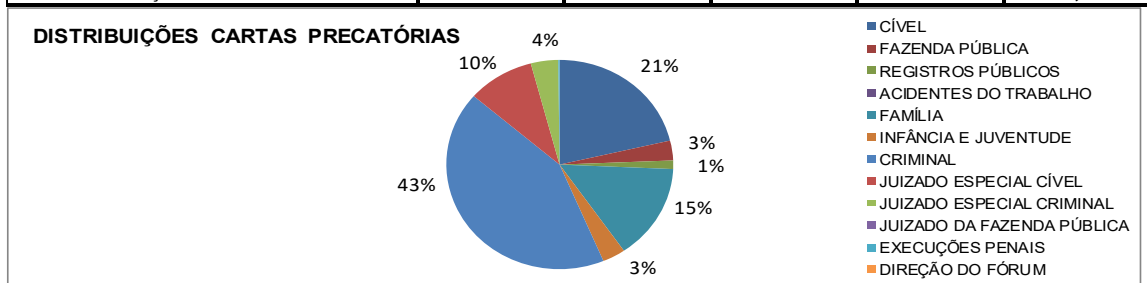




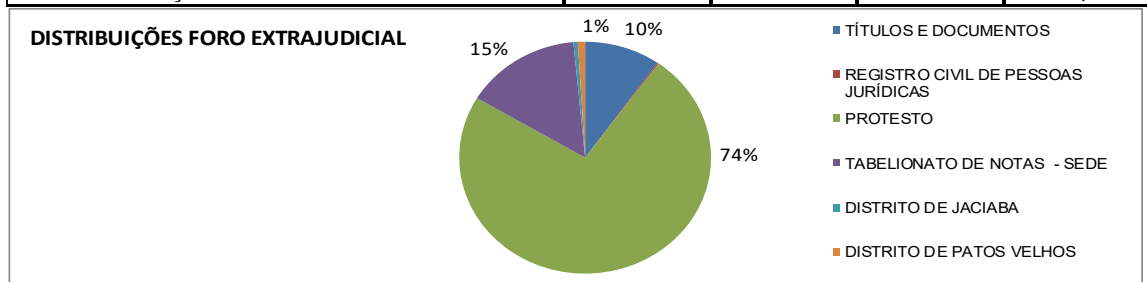
Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	125	121	107	353	11,03
FAZENDA PÚBLICA	17	25	8	50	1,56
REGISTROS PÚBLICOS	9	11	2	22	0,69
ACIDENTES DO TRABALHO	0	0	0	0	0,00
FAMÍLIA	105	90	49	244	7,63
INFÂNCIA E JUVENTUDE	19	26	9	54	1,69
CRIMINAL	236	249	221	706	22,06
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	65	45	48	158	4,94
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	24	23	18	65	2,03
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0,00
EXECUÇÕES PENAIS	1	1	1	3	0,09
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0,00
TOTAL DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	601	591	463	1655	51,72



DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	618	687	464	1769	55,28
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	16	10	5	31	0,97
PROTESTO	5747	4736	2848	13331	416,59
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	1067	993	639	2699	84,34
DISTRITO DE JACIABA	30	48	25	103	3,22
DISTRITO DE PATOS VELHOS	83	69	18	170	5,31
TOTAL DISTRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS	7561	6543	3999	18103	565,72



DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO JUDICIAL	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	24,63	32,72	33%
FAZENDA PÚBLICA	13,19	11,81	-10%
REGISTROS PÚBLICOS	6,88	5,53	-20%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,19	0,75	295%
FAMÍLIA	16,49	23,34	42%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	9,72	15,19	56%
CRIMINAL	39,63	71,34	80%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	42,47	68,28	61%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	17,30	22,78	32%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,35	7,72	2105%
EXECUÇÕES PENAIS	0,00	9,47	0%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,23	0,25	9%



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES PRECATÓRIAS	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	3,88	11,03	184%
FAZENDA PÚBLICA	1,16	1,56	35%
REGISTROS PÚBLICOS	0,23	0,69	199%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,02	0,00	-100%
FAMÍLIA	5,12	7,63	49%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	1,37	1,69	23%
CRIMINAL	10,07	22,06	119%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	2,60	4,94	90%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	0,84	2,03	142%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,00	0,00	0%
EXEÇÕES PENAS	0,00	0,09	0%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,00	0%

DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	37,16	55,28	49%
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	0,53	0,97	83%
PROTESTO	266,67	416,59	56%
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	64,16	84,34	31%
DISTRITO DE JACIABA	2,98	3,22	8%
DISTRITO DE PATOS VELHOS	6,16	5,31	-14%

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0	Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	7350	Selo Digital do Distribuidor	6700
Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0	Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	4150
Selo Digital do Distribuidor - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	100

2002 - 2017	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2012 OUTUBRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2013 SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

DADOS ESTRUTURAIS

Em ordem.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

1. OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada

OFICIAL DESIGNADA: Elaine Cristina Letvin Belo

1.1. LIVROS

- a) Distribuição Cível. Livro n° 17: em uso.
- b) Distribuição Cartas Precatórias: Livro n° 8: em uso.
- c) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- d) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- e) Registro de Penhoras: Livro n° 7: em uso.
- f) Receitas e despesas n° 3: em uso.

1.2 CONSTATAÇÕES

- a) Não se constatou processos devolvidos pelo Ofício Contador e Distribuidor com excesso de prazo. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

Processo ^	Classe Processual (Assunto Principal) ^	Enviado ^	Recebido ^	Dias em aberto
0003770-34.2012.8.16.0139	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário)	11/02/2016	11/02/2016	0
0002034-44.2013.8.16.0139	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	11/02/2016	12/02/2016	0
0000069-90.1997.8.16.0139	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	12/02/2016	12/02/2016	0
0001698-69.2015.8.16.0139	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	12/02/2016	12/02/2016	0
0000234-15.2012.8.16.0139	Petição (Inventário e Partilha)	12/02/2016	16/02/2016	4
0002779-87.2014.8.16.0139	Procedimento Sumário (Indenização por Dano Moral)	15/02/2016	15/02/2016	0

b) As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos (processo n° 0001038-12.2014.8.16.0139 e 0001974-42.2011.8.16.0139).

c) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens, imagens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo n° 0000293-81.2004.8.16.0139 e 809-96.2007.

d) Os bens destinados ao depositário público são armazenados na casa da titular da serventia.

1.3 ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9°, §2° da Instrução Normativa 08/2014.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

- b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIA ADENDO 5C

2. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

2.1 LIVROS - Distribuidor

- LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS - FAMÍLIA E INFÂNCIA:

Livro n° 09: em uso (122 folhas). Escrituração regular.

- LIVRO DE REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS - FAMÍLIA E INFÂNCIA: Livro n° 09: em uso (122 folhas). Escrituração regular.

2.2 Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Prudentópolis Data: 04/09/2017 14:18 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Constam **4** processos remetidos ao Distribuidor, a remessa mais antiga com data em 04.09.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Prudentópolis Data: 04/09/2017 14:21 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002154-29.2016.8.16.0092	Providência (Medidas de proteção)	Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DE IMBITUVA/PR Polo Passivo: marina prusnal		04/09/2017		0
0003342-47.2015.8.16.0139	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Estatuto da criança e do adolescente)	Polo Ativo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR Polo Passivo: LURDES PIRES DE LIMA CHARACHOVSKI		04/09/2017		0
0003465-45.2015.8.16.0139	Procedimento ordinário (Medidas de proteção)	Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO Polo Passivo: Divonair dos Santos Joanice Lara		04/09/2017		0
0002349-38.2014.8.16.0139	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Maus Tratos)	Polo Ativo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA Polo Passivo: ROSANA LEAR		04/09/2017		0

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- **2** processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 04.09.2017.



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] a []

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000443-08.2017.8.16.0139	Representação Criminal/Notícia de Crime (Homicídio Qualificado)	Representante: [REDACTED] Representado: [REDACTED]		04/09/2017		0
0001331-45.2015.8.16.0139	Representação Criminal/Notícia de Crime (De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas)	Representante: [REDACTED] Vítima: [REDACTED] Representado: [REDACTED]		04/09/2017		0

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ADENDO 2C

3. Apresentados os livros n° 11 e 12.

	SIM	NÃO
3.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante, de todos os atos apontados no item 3.7.2 do Código de Normas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
• Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL ADENDO 3C

4. Apresentados os livros n° 05 e 06.

	SIM	NÃO
4.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
• Realizar o levantamento de todas as cartas precatórias e de ordem abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.		



DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- A impressão do livro criminal é semanal e de precatórias é mensal;
- Utiliza os sistemas SCD5 e SCC&
- Analisada uma conta apresentada.
- Na competência criminal, constam 16 veículos à disposição do Depositário Público.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa n^a 05-14 e dos Ofícios-Circulares n° 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis, eleitorais e de porte de armas.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5, 3.7.8, 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Código de Normas.
- A certidão referida no item 3.7.6 é de competência do Ofício Criminal.

O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS
ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

5.

SIM

NÃO

9



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

5.1 As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		
5.2 Fiscaliza a efetiva ocorrência de isenção do FUNREJUS?		
5.3 O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Deverá receber e devolver as relações dos Tabelionatos de Notas e Distritais, pelo sistema mensageiro, em tempo hábil, para que o Notário imprima o livro de protocolo geral com o registro e a data preenchidos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cabe ao Distribuidor o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor - Regularizar.		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário n° 744/2009 em que os recolhimentos das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.



c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3° do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4°, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.

	SIM	NÃO
6.1 Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
6.2 O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O



Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
LEVADOS A PROTESTO
ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

7.

	SIM	NÃO
7.1 Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
7.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
7.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia



do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$ 26,28; de 133,99 a R\$ 1.339,90 - R\$ 33,28 e, acima de R\$ 1.339,91 - R\$ 37,69. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

Ao RESPONSÁVEL PELO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. As demais competências do Foro Judicial deverão ser analisadas nas respectivas atas correccionais.

2. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correccional.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

3. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ (ÍZA) DIRETOR (A) DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas escritanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. Concede-se o prazo de sessenta (60) dias, para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

4. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0058412-52.2017.8.16.6000

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça